



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 52/GP/2017**

Em, 03 de Maio de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER É** Ao Servidor Publico Municipal Efetivo **Sr. VAGNER JESUS B. BORGES**, portador do RG nº 18044859 SSP/MT e CPF nº 019.301.541-27, no cargo de Técnico de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Qüinqüênio de 11/04/2011 a 11/04/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença de que se trata a presente portaria terá inicio em 09/03/2017 e término em 06/06/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 07/06/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/03/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de Maio de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal